



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

“Casa Marçal Henrique de Lima”

CNPJ: 09.143.041/0001-01

Rua: Dr. João Lúcio, S/N – Centro – CEP: 58.798-000 – Nova Olinda-PB

Fone/Fax: 83-34591247

*REQUERIMENTO Nº 001/2019*

*Senhor Presidente,*

Requeiro de Vossa Excelência, de acordo com artigo 248 do Regimento Interno desta Edilidade, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Prefeito deste Município de Nova Olinda-PB, Diogo Richelli Rosas, no sentido do mesmo possa ver a possibilidade de apresentar o *Projeto de Lei que define a Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, para os Profissionais da Enfermagem do Município de Nova Olinda-PB, e dá outras providências correlatas*. Segue em anexo o Projeto Indicativo.

*JUSTIFICATIVA*

O Requerimento apresentado trata de questão que impacta diretamente a eficiência da área da Saúde, abordando aspecto que exigia regularização de rotina administrativa esquecida ao longo dos últimos anos. O aspecto nuclear objetivado no Projeto Indicativo refere-se à normatização redutiva da jornada de trabalho das categorias funcionais de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro que, no dia a dia da lide profissional, de forma usual e contínua, observam situações de extrema dor e sofrimento, o que por si só acarreta para as mesmas, desgaste emocional além da capacidade verificada em outras categorias e segmentos. A condição peculiar exigiu e impôs anteriormente um trato diferenciado de forma a evitar, inclusive, prejuízo ao desempenho funcional e perda da qualidade ao cidadão.